



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

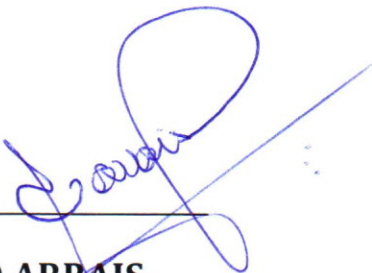
INDICAÇÃO Nº 105/2016

Indico à Mesa dispensadas as formalidades regimentais seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo verifique junto ao setor competente a possibilidade de aumentar a ronda escolar nos horários de entrada e saída de alunos entre as Escolas Laurinda Vieira Pinto e Maria Angerami Scalamandrê.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as reivindicações dos moradores da região, pois observamos que a ronda escolar nestas escolas tem sido de grande valia à segurança dos alunos e professores, porém em horários de início e término das aulas é que a incidência de brigas e tumultos é maior. Assim, acredito que com intensificação da presença da ronda nestes períodos afastaria a presença de usuários de drogas que aproveitam-se deste período para induzir nossos alunos ao consumo, além de coibir brigas e confusões entre alunos.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR DE ALMEIDA LIMA,
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.**



DR. BETO ARRAIS
VEREADOR

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 02/02/16

Sec. do Proc. Legislativo